



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 010 /11 – CECE

Denomina Rua Eloema de Oliveira Barcelos o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Três – Conjunto Residencial Alto Petrópolis.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa em seu Parecer Prévio opina que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O Projeto tem mérito.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

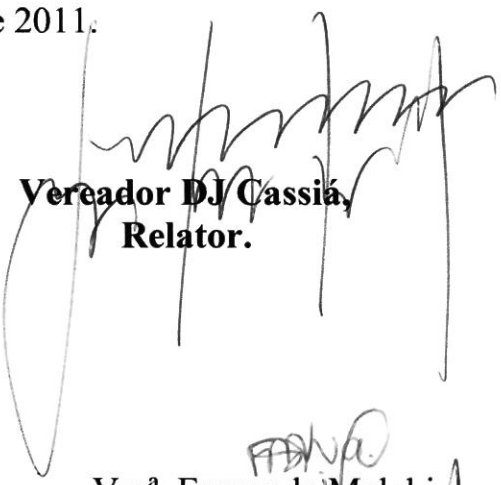
Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2011.

**Vereador DJ Cassiá,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 1º.03.11.


Ver. Professor Garcia – Presidente


Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente
/FR/LAB


Ver^a. Fernanda Melchionna


Ver. Haroldo de Souza